



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SAPÉ

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por volta das 08h40, no auditório da Promotoria de Sapé, presentes ANA MARIA DE FRANÇA CAVALCANTE, Promotora de Justiça em substituição, SIDNEI PAIVA, Prefeito Constitucional de Sapé, FERNANDA MENDES CABRAL ALBUQUERQUE COELHO, Secretária de Educação do Município, DANIEL DE ALMEIDA SILVA, WILSON ESTEVÃO DA COSTA, Presidente do Sindicato dos Servidores do Sapé, ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS, Contador do Município, ADERBAL DE BRITO VILAR, Procurador Jurídico do Município, RONALDO TORRES SOARES FILHO, Advogado do Sindicato dos Servidores. Iniciada a audiência, foram expostas as razões do pedido de reunião, cuja pauta segue especificada, ponto a ponto:

1. Explicações quanto à destinação dos 70% dos recursos do FUNDEB em favor dos professores. Os professores apresentaram uma planilha que demonstra uma perspectiva de sobra de recursos em mais de R\$ 7.000.000,00 do FUNDEB e que devem ser partilhados entre os professores através de incentivos, como é autorizado pela lei. Pela Administração pública foi informado que foram retirados aproximadamente 100 professores contratados e nomeados 100 professores concursados; a estes está sendo pago o piso, além do patronal o que também é maior do que o que é pago aos contratados. Aumento de estudantes em mais ou menos 1000 estudantes. Pela Sra. Socorro Trindade foi informado que não haverá sobra de recursos, por isso não haverá incentivos a partilhar com os professores. Não houve qualquer consenso neste tópico.

2. Peça contábil (balancetes da educação). O Sindicato não recebe periodicamente os balancetes. A prefeitura solicitou a remessa dos balancetes em maio e só foi recebido em agosto. A Prefeitura municipal explicou que todos os balancetes está nos portais de transparência e no SAGRES. No entanto, a Promotora de Justiça esclareceu que estes balancetes podem ser entregues periodicamente no conselho do FUNDEB, o que foi aceito pela administração municipal. Recomendar à gestão que no mesmo período em que remete os balancetes para o TCE, os envie ao CONSELHO DO FUNDEB, onde o sindicato tem assento permanente e assim também tem acesso a tais dados.

3. Sanção da Lei que garante os repasses do FUNDEB: o Prefeito informou que foi sancionada hoje e será publicada este fim de semana.

Ato contínuo, pela Promotora de Justiça foi dito: voltem-me para expedição da recomendação mencionada no tópico 02; com relação aos questionamentos quanto ao aumento de recursos do FUNDEB de 2020 e a não divisão entre os professores e alegação dos professores que alegam a perspectiva de sobra orçamentária e que deve ser dividida entre a categoria, encaminhe-se cópia deste termo à Promotoria de Defesa do Patrimônio Público para análise da reclamação dos professores.

Nada mais. Eu, Promotora de Justiça, digitei e subscrevo eletronicamente este termo.

ANA MARIA DE FRANÇA CAVALCANTE

Promotora de Justiça

Seguem os demais presentes valendo a assinatura digital como comprovação da realização da reunião.

sindservs@gmail.com

stefanitamiris@gmail.com

wilsondabarra@hotmail.com